

Portaria nº 220

Caracará-RR, 31 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º – Suspender o expediente no dia 02 de abril de 2015 em virtude da realização da dedetização do prédio do IFRR/Câmpus Novo Paraíso.

Art. 2º- Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º- Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 31 de março de 2015.


Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em exercício do IFRR/CNP
Portaria nº 0566 de 30 de março de 2015